



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.678/2019 – Lei 3.357/2019

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 1.889.609,47** (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.13	2.000,00	Tesouro	9
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.3000 Manutenção do Trânsito	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro	21
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.1.90.11	167.000,00	Tesouro	53
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.1.90.13	55.000,00	Tesouro	54
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.30	5.000,00	Tesouro	56
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	3.3.90.39	8.000,00	Tesouro	57
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 Manutenção da Secretaria da Educação	4.4.90.52	5.000,00	Tesouro	58
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11	400.000,00	Tesouro	59
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	61
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	65



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30	5.000,00	Tesouro	68
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	110.209,47	Estadual	71
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 – Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.18	47.000,00	Tesouro	80
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 – Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.39	145.000,00	Tesouro	82
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 – Manutenção do Ensino Infantil	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	85
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.1.90.13	6.000,00	Tesouro	96
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	99
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	45.000,00	Tesouro	119
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	25.000,00	Federal	121
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13	75.000,00	Tesouro	122
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13	15.000,00	Federal	124
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	35.000,00	Tesouro	126
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2090 Manutenção de Ação Judicial Medicamentos	3.3.90.30	60.000,00	Tesouro	138
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2106 Manutenção Canil Municipal	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	139
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2110 Manutenção Folha de Agente Comunitário	3.1.90.11	3.000,00	Federal	148
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2156 Manutenção Transporte Saúde	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	159
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2093 Subvenção Santa Casa -SUS	3.3.50.43	75.000,00	Federal	162
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 Manutenção SAMU – Serviço de Atendimento	3.1.90.11	10.000,00	Tesouro	163
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2112 Programa Saúde da	3.1.90.13	5.000,00	Federal	168



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Saúde	Família - Folha				
02.06.- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.1.90.13	5.000,00	Tesouro	186
02.06.- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	4.4.90.52	3.000,00	Tesouro	191
02.07.-Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.1.90.11	17.000,00	Tesouro	199
02.07.-Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.1.90.13	10.000,00	Tesouro	200
02.07.-Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.14	1.000,00	Tesouro	201
02.07.-Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	202
02.08.- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.1.90.11	15.000,00	Tesouro	205
02.08.- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.1.90.13	7.000,00	Tesouro	206
02.08.- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	4.4.90.52	4.000,00	Tesouro	211
02.08.- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2043 Contribuição para Formação PASEP	3.3.90.47	75.000,00	Tesouro	212
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	04.452.0012.2157 – Manutenção Garagem Sedruma	3.3.90.30	90.000,00	Tesouro	225
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 – Manutenção do SERM	3.1.90.11	52.000,00	Tesouro	234
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento	20.606.0011.2071 – Manutenção do SERM	3.1.90.13	43.000,00	Tesouro	235



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Rural e Meio Ambiente					
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 – Manutenção do SERM	4.4.90.52	46.000,00	Tesouro	240
02.10 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.30	5.000,00	Tesouro	244
02.10 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro	245
02.11. – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.1.90.13	17.000,00	Tesouro	249
02.11. – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.1.90.13	3.000,00	Tesouro	255
02.12. – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2097 Manutenção da Assistência Social (CREAS)	3.1.90.11	6.400,00	Federal	285
02.12. – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2097 Manutenção da Assistência Social (CREAS)	3.1.90.13	2.000,00	Federal	287
02.13 – Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.1.90.11	25.000,00	Tesouro	291
02.13 – Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.1.90.13	5.000,00	Tesouro	292
02.13 – Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro	295
02.13 – Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	3.3.90.91	20.000,00	Tesouro	296

Art. 2º – A cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor **RS 1.889.609,47** (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) será da seguinte forma:

- I) **RS 147.125,61** – nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, de Superávit Financeiro, conforme planilha anexa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

II) **R\$ 185.209,47**, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, sendo **R\$ 110.209,47** de excesso de arrecadação advindo de recursos de convênio do Transporte Escolar Estadual, ficha de receita nº 124 e **R\$ 75.000,00**, excesso de arrecadação de transferências de recursos Federais SUS, conforme ficha de receita nº 88.

III) **R\$ 1.557.274,39**, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, anulação parcial ou total da dotação conforme abaixo descrito.

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11	2.000,00	Tesouro	8
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.2003 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	15
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.3000 Manutenção do Trânsito	3.1.90.11	30.000,00	Tesouro	17
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.181.0016.2108 Atividade Delegada	3.3.90.39	30.000,00	Tesouro	23
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.1229 Instalação de Sistema de Monitoramento/Câmara	4.4.90.52	47.704,00	Tesouro	322
02.01 – Secretaria de Gabinete Segurança Pública e Trânsito	06.122.0016.1229 Instalação de Sistema de Monitoramento/Câmara	4.4.90.39	30.000,00	Tesouro	323
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13	360.000,00	Tesouro	60
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 Manutenção do Ensino Infantil	3.1.90.11	157.000,00	Tesouro	83
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 Manutenção do Ensino Infantil	3.1.90.13	100.000,00	Tesouro	84
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2154 Manutenção do Ensino Infantil Creche	3.1.90.11	100.000,00	Tesouro	90
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2154 Manutenção do Ensino Infantil Creche	3.1.90.13	20.000,00	Tesouro	91
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.1.90.11	10.000,00	Tesouro	95
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.3.90.30	5.000,00	Tesouro	98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	4.4.90.52	5.000,00	Tesouro	100
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52	20.000,00	Tesouro	135
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2106 Manutenção Canil Municipal	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro	140
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2107 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	3.3.90.30	24.000,00	Federal	144
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2107 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	3.3.90.39	24.000,00	Federal	147
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2121 RT – Residência Terapêutica	3.3.90.30	9.691,30	Tesouro	150
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 Manutenção SAMU – Serviço de Atendimento	3.1.90.13	10.000,00	Tesouro	165
02.06.- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1184 Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico Santa Cecilia	3.3.90.39	3.000,00	Tesouro	175
02.06.- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1185 Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico Santa Cecilia Fase 02	3.3.90.39	25.000,00	Tesouro	177
02.06.- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1225 Iluminação Pública Jd Cananéia e Chácaras Reunidas	4.4.90.51	34.479,09	Tesouro	319
02.06.- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.1.90.11	30.000,00	Tesouro	185
02.06.- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2158 Manutenção Garagem Soiurb	3.3.90.30	50.000,00	Tesouro	194
02.06.- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2158 Manutenção Garagem Soiurb	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro	195
02.06.- Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.3038 Pavimentação Asfáltica Nova Pilar I – II – III e Campo Grande	3.3.90.39	3.000,00	Tesouro	197
02.07.-Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro	203
02.08.- Secretaria de Finanças e	04.121.0010.2042 Manutenção da	3.3.90.30	29.000,00	Tesouro	208



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Planejamento	Secretaria de Finanças e Planejamento				
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 – Manutenção do SERM	3.3.90.30	50.000,00	Tesouro	237
02.10 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.273.0013.2049 Pagamento a Aposentados e Pensionistas	3.1.90.01	160.000,00	Tesouro	247
02.11. – Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.1.90.11	50.000,00	Tesouro	248
02.12. – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.3037 Reforma do CRAS-IGD PBF	4.4.90.51	8.400,00	Federal	290

Art. 3º - As ações inseridas neste Decreto passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 3.194/2017, de 29 de Novembro de 2017, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 27 de Novembro de 2019.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I